



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4, de 7 de dezembro de 2017.

Súmula: Referendo de Termo de Apoio Cultural firmado entre o Município e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º REFERENDA o termo de apoio denominado de desenvolvimento da ação denominada "Descobrimos Talentos Copacol" firmado com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, conforme plano de trabalho simplificado anexo.

I – Valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) em conta única com vencimento em 05/3/2018.

II – Eventual sobra remanescente de projeto anterior será deduzido no ato de pagamento deste projeto.

II – O período de execução da ação tem como início 5/3/2018 e fim dia 7/12/2018.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 7 de dezembro de 2017.

Rinaldo Cremon
PRESIDENTE

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Considerando que a legislação exige que a Câmara referente as parcerias com entidades públicas e ou privadas, diante do pedido do Executivo, apresentamos a Casa o presente projeto de decreto legislativo que prevê a medida.

Esclarecemos que tal projeto de parceria é para o ano de 2018.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 7 de dezembro de 2017.

Rinaldo Cremon
PRESIDENTE

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Primeiro Secretário